

REGULAMENTO OFICIAL Duathlon Yara High Performance

"Defina suas metas com objetivos elevados e não pare até chegar lá!"

Bo Jackson

Duathlon

O Yara Clube de Marília apresenta o Circuito Boot Camp High Performance.

O circuito conta com corrida, ciclismo e corrida.

Av. Vicente Ferreira, 1096 - Bairro Cascata 17515-000 - MARÍLIA - SP - CNPJ 52.059.029/0001-42

Se o seu objetivo é competir, concluir metas ou simplesmente completar o percurso junto com amigos, essa é a sua oportunidade.

Junte-se a nós!

As disputas:

PERCURSO SHORT	PERCURSO ENDURO
3 km corrida	6 km corrida
7,2 km ciclismo	20 km ciclismo
1,5 km corrida	3 km corrida



Definições

EMPRESA/EMTIDADE REALIZADORA:

Yara Clube de Marília

EVENTO:

Duathlon Circuito Boot Camp High Performance

DATA DA REALIZAÇÃO:

19 de junho de 2022 (domingo)

LOCAL DE LARGADA:

Yara Clube de Marília Av. Vicente Ferreira, 1096 17515-000

CIDADE:

Marília/SP

ORGANIZADORES

Carlos A. Rodrigures
DIRETOR DO EVENTO
COORDENADOR FITNESS YARA CLUBE

Alexandre de Andrade DIRETOR DE MARKETING

Rogério Pascoto DIRETOR DE ESPORTES YARA CLUBE

MODALIDADES:

- Individual
- Revezamento (dois atletas)

ÁREA DE TRANSIÇÃO:

 Abertura da área de transição para chek-in das bikes no dia 19/06/22, das 6:30h às 7:30h.

HORÁRIO DA LARGADA

SHORT.....: 7h e 30minENDURO.....: 7h e 40min

INSCRIÇÕES:

Website.....: www.yaraclube.com.br

INFORMAÇÕES:

Email.....: yaraclube@yaraclube.com.br

: Carlos pro fit@yahoo.com.br

Telefone: (14) 3402-3402

WhatsApp...: (14) 99 840-6235

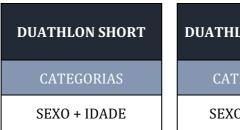
Página 2 de 13

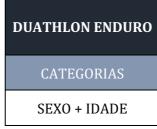


Parte 1 – Esporte

Capítulo I - O Evento

- Artigo 1º. Este regulamento abrange questões e informações especificas do EVENTO.
- Artigo 2º. O EVENTO será composto pela competição nas provas de Duathlon Short, Duathlon Enduro e Duathlon Revezamento Enduro nas categorias:





DUATHLON REVEZAMENTO ENDURO	
CATEGORIA ÚNICA	
SEXO	

- §1º Em todas as provas não haverá diferenciação de categorias para modelo de bicicletas (speed/mountain bike).
- §2º A segmentação de categoria por sexo será somente por masculino e feminino.
- §3º A prova de Duathlon Revezamento é composta por dois atletas. Somente será considerado na categoria feminino se ambos os atletas forem do sexo feminino.

CATEGORIAS POR MODALIDADE DE PROVA

PROVAS INDIVIDUAIS	
MASCULINO	FEMININO
15 a 19 anos	15 a 19 anos
20 a 24 anos	20 a 24 anos
25 a 29 anos	25 a 29 anos
30 a 34 anos	30 a 34 anos
35 a 39 anos	35 a39 anos
40 a 44 anos	40 a44 anos
45 a 49 anos	45 a 49 anos
50 a 54 anos	50 a 54anos
55 a 59 anos	55 a 59 anos
60 a 64 anos	60 a 64 anos
65+	65+

PROVA DE REVEZAMENTO		
MASCULINO	FEMININO	

Artigo 3º. A idade mínima para participar do EVENTO é de 15 (quinze) anos, e será considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação, a idade



que o participante tiver em 31 de dezembro do ano em que for realizado o EVENTO.

Os atletas menores de 18 anos deverão apresentar por escrito no ato da inscrição, autorização do pai ou responsável legal com firma reconhecida e uma cópia de um documento de identidade que será retido pela organização do evento.

- Artigo 4º. O EVENTO acontecerá na DATA DE REALIZAÇÃO.
- Artigo 5º. O horário da largada da competição estará sujeito a alterações em razão de fatores externos, caso fortuito e força maior.

Capítulo II – Inscrição

- Artigo 6º O atleta pode realizar sua inscrição no site do Yara Clube www.yaraclube.com.br ou pelo site da empresa Incentivo Esporte www.incentivoesporte.com.br preenchendo o formulário disponibilizado.
- Artigo 7º As inscrições pelo site www.yaraclube.com.br são realizadas em duas fases, sendo a primeira preenchendo o formulário disponibilizado com os dados do atleta e identificação da prova de interesse. A segunda fase é a confirmação através do pagamento do valor correspondente.
- Artigo 8º Inscrições preenchidas pelo site www.yaraclube.com.br podem realizar o pagamento diretamente no balcão da secretaria do Yara Clube, depósito ou transferência bancária.

DADOS PARA DEPÓSITO:

Banco: 756 SICOOB COCRED

Agência....: 3214-0 CC.....: 200997-8

Av. Vicente Ferreira, 1096 - Bairro Cascata

17515-000 - MARÍLIA - SP - CNPJ 52.059.029/0001-42

PIX.....: CGC 52.059.029/0001-42

- Associados do Yara Clube, que estejam em dia com suas mensalidades, possuem benefícios dispostos em lotes subsidiados apresentados no artigo 11º desde regulamento.
- Artigo 9º A validação da inscrição ocorre em até 48h com a validação de pagamento.
 - §1º Inscrições realizadas pelo site www.yaraclube.com.br serão confirmadas mediante a apresentação do comprovante de transferência, no valor correspondente a prova e/ou provas previamente inscrito no formulário disponibilizado.
 - §2º Inscrições realizadas no site <u>www.incentivoesporte.com.br</u> possui confirmação bancária automática no prazo de até 48h após o atleta realizar o pagamento através dos meios disponibilizados pela própria plataforma do Incentivo Esporte.



Artigo 10º Dos valores de inscrição para provas do Duathlon Yara High Performance:

Prova Individual valor único R\$ 120,00 Prova Revezamento valor único por atleta R\$ 130,00

Artigo 11º Dos valores com descontos especiais por subsídio ou estatuto do idoso.

§1º Valores com subsídio do Yara Clube para atletas ASSOCIADOS:

de 09/maio
a 23/maio

R\$ 60,00
(Individual)

R\$ 70,00
(revezamento por atleta)

de 24/maio
a 31/maio

R\$ 80,00
(Individual)

R\$ 90,00
(revezamento por atleta)

de 01/junho
a 06/junho

R\$ 100,00
(Individual)

R\$ 110,00
(revezamento por atleta)

As inscrições serão encerradas no dia 06 de junho, (doze) dias antes da realização da prova.

 $\S2^{\circ}$ Dos descontos especiais para atletas com 60 anos ou mais:

ESTATUTO DO IDOSO

Prova Individual
valor fixo

R\$ 60,00 50% do valor da prova

Prova Revezamento valor fixo por atleta

R\$ 65,00 50% do valor da prova

O benefício atribuído ao atleta idoso com 60 anos ou mais é igual ou superior ao maior aplicado aos associados do Yara Clube, sendo assim, independente da existência ou não de vinculo por associação, o valor da inscrição é fixo durante todo período de inscrição para o Duathlon Yara High Performance.

- Artigo 12º. A REALIZADORA poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
- Artigo 13º. A inscrição no EVENTO é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.
- Artigo 14º. Em caso de cancelamento, por qualquer que seja o motivo, até 30 (trinta) dias antes da prova o participante terá direito à 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição a título de reembolso; depois deste prazo, não haverá reembolso, sob qualquer argumento médico ou pessoal.
- Artigo 15º. Os participantes serão responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o participante será





desclassificado da competição e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

- Artigo 16º. Após o encerramento das inscrições não serão aceitas alterações de categoria.
- A REALIZADORA reserva-se o direito de incluir participantes ou equipes Artigo 17º. especialmente convidadas.

Capítulo III - Kit Atleta

- Artigo 18º A entrega do kit atleta acontecerá em local, data e horário a ser informado pela REALIZADORA.
- Artigo 19º O participante que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela REALIZADORA perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após o evento.
- Artigo 20º O kit somente poderá ser retirado pelo participante mediante apresentação de documento de identificação do inscrito, com foto, utilizado no preenchimento da inscrição.
- A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de Artigo 21º autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito (digital).
- O kit atleta será composto por um conjunto de números de identificação e Artigo 22º camiseta.
- Artigo 23º No momento da retirada do kit o participante/responsável deverá conferir se os seus dados de identificação estão corretos.
- Artigo 24º Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.
- Artigo 25º O tamanho da camiseta está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Capítulo IV - Cronometragem

- Artigo 26º O sistema de cronometragem irá usar um transponder (chip).
- O tempo de todos os participantes será cronometrado e informado Artigo 27º posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento. As classificações serão por tempo líquido.
- Artigo 28º. O uso do transponder (chip) é obrigatório, acarretando na desclassificação do participante quando se observar a falta do uso do chip.
 - § 1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade exclusiva do participante, assim como as consequências de sua não utilização.
 - § 2º A utilização inadequada do transponder (chip) pelo participante acarreta a não marcação do tempo, isentando a REALIZADORA na divulgação dos resultados.





O atleta que não devolver o chip após o término da prova terá que pagar multa!

Capítulo V – Instruções

- Artigo 29º. Abertura para chek-in das bikes, das 6:30h às 7:30h do dia 19/06/22.
- A competição terá duração máxima de 3 (três) horas, e o atleta que em um dos Artigo 30º trechos não estiver dentro do tempo máximo estipulado será convidado a se retirar da prova, finalizando a mesma neste ponto, à partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio à este corredor.
 - §1º Limite por prova

Short: 1h e 30min

Enduro: 3h

- Artigo 31º. A cada participante serão fornecidos números que deverão ser utilizados visivelmente, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da competição, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.
- O percurso será disponibilizado no SITE, sendo obrigatório a cada participante o Artigo 32º. seu prévio conhecimento.
- Artigo 33º Dentro da área determinada como TRANSIÇÃO só é permitido acesso de pessoas autorizadas e os atletas inscritos com os números de peito e bicicletas.
- Os protestos ou reclamações, relativos ao resultado final da competição e Artigo 34º. referentes aos primeiros colocados ou à condução da competição, deverão ser feitos à REALIZADORA, por escrito, até 15 (quinze) minutos após a divulgação oficial.
- A competição é individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso Artigo 35º. de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da REALIZADORA.
- Artigo 36º. Serão desclassificados os participantes que se fizerem acompanhar durante a competição por treinadores, assessores, amigos, etc., com bicicleta ou outros meios (pacing). Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.
- Artigo 37º. O participante deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos que não os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da competição. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do participante.

Av. Vicente Ferreira, 1096 - Bairro Cascata

17515-000 - MARÍLIA - SP - CNPJ 52.059.029/0001-42



- Artigo 38º. O participante que empurrar o outro participante, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na competição.
- Artigo 39º. O participante deve retirar-se imediatamente da competição se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela REALIZADORA.

Capítulo VI - Ciclismo

- Artigo 40° Capacete de segurança rígido e afivelado deve ser usado obrigatoriamente.
- Artigo 41º É proibido pedalar na área de transição, o competidor deve montar e desmontar da sua bicicleta à partir da faixa pré-estabelecida (monte/desmonte) devidamente marcada.
- Artigo 42º É necessário estar com o capacete rígido afivelado para retirar e colocar a bicicleta do cavalete.
- Artigo 43º O capacete deve ficar afivelado em todo trecho do ciclismo, inclusive quando se empurra a bicicleta dentro da área de transição.
- Artigo 44º O competidor deverá terminar a prova com a mesma bicicleta que iniciou, em caso de quebra deverá carrega-la até a área de transição.
- Artigo 45º A organização não se responsabiliza pelos materiais dos atletas na área de transição, não havendo nenhum tipo de reembolso.
- Artigo 46° VÁCUO

Liberado, porém não deve permanecer clipado, liberado o clip somente para o atleta que estiver liderando o pelotão, porém uma vez ultrapassado, deve recuar imediatamente.

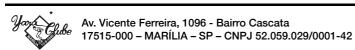
Artigo 47° REVEZAMENTO

O revezamento é composto por dois (2) atletas, sendo que o atleta A, irá correr as duas distâncias e o atleta B, somente o ciclismo.

A dupla em que um integrante for masculino e a outra feminina, será considerada MASCULINA para fins de Premiações.

Capítulo VII – Premiação

- Artigo 48º Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e que tenham cumprido as normas de competição e as deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).
 - § 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-competição (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram efetivamente da competição.







- § 2º Para receber a medalha é obrigatório que o participante esteja portando o número de peito e devolva o chip de cronometragem ou etiqueta destacável do número de peito.
- Somente será entregue 1 (uma) medalha por participante.
- Não haverá premiação em dinheiro. Artigo 49º
- Artigo 50º A premiação com TROFÉUS seguirá os seguintes critérios:
 - § 1º Troféus para a modalidade SHORT (MTB)

1	Masculino e Feminino	Geral	1º ao 3° colocados
1	Masculino e Feminino	Faixa etária	1º ao 3º colocados

Troféus para a modalidade Enduro categoria única (MTB/SPEED)

1	Masculino e Feminino	Geral	1º ao 3º colocados
1	Masculino e Feminino	Faixa etária	1° ao 3° colocados

Troféus para a modalidade REVEZAMENTO ENDURO categoria única (MTB/SPEED)

Masculino	ENDURO	1º ao 3º colocado
Feminino	ENDURO	1º ao 3° colocado

- § 4º A distribuição do pódio será sempre feita de maneira idêntica para ambos os gêneros (masculino e feminino).
- Artigo 51º Os participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O participante que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.
- Artigo 52º Os resultados oficiais da competição serão informados através do site da empresa realizadora da cronometragem, no prazo de até 72 horas após o término do EVENTO.
 - § 1º A REALIZADORA não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do participante que utilizou o chip de forma incorreta.

Parte 2 – Geral

Capítulo VII - Condições físicas dos participantes

Artigo 53º Ao se inscrever no EVENTO, o participante assume ser conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da competição.



- Artigo 53º Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da competição, pois a REALIZADORA não se responsabilizará pela saúde dos participantes.
- Artigo 54º O participante é responsável pela decisão de participar da competição, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
 - § 1º O Diretor de Competição poderá excluir o participante a qualquer momento.
- Será disponibilizado o serviço de ambulância para atendimento emergencial aos Artigo 55º participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.
- Artigo 56º A REALIZADORA não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, nem despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da competição.
- Artigo 57º O participante ou seu responsável poderão decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a REALIZADORA de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.
- Artigo 58º A REALIZADORA e os órgãos que regem a modalidade no país reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes do EVENTO de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

Capítulo VIII - Divulgação e direitos autorais

- Ao se inscrever no EVENTO, o participante estará tacitamente aceitando e Artigo 59º concordando em ter sua imagem e voz divulgadas através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao EVENTO, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.
- Artigo 60º Todos os participantes do EVENTO, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa REALIZADORA.
- Artigo 61º A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos ao EVENTO têm os direitos reservados à REALIZADORA.
 - § 1º Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela REALIZADORA.



Av. Vicente Ferreira, 1096 - Bairro Cascata

17515-000 - MARÍLÍA - SP - CNPJ 52.059.029/0001-42

@yaraclube



Capítulo IX - Suspensão, adiantamento e cancelamento do evento

- A REALIZADORA, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar Artigo 62º a suspensão do EVENTO, iniciado ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspenso o EVENTO, por qualquer um desses motivos, este será considerado realizado e não haverá designação de novo EVENTO.
 - § 1º Os participantes ficam cientes de que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão do EVENTO (iniciado ou não) pelas questões acima mencionadas, não gerando qualquer responsabilidade para a REALIZADORA.
- Artigo 63º O EVENTO poderá ser adiado ou cancelado a critério da REALIZADORA, sendo comunicada aos inscritos essa decisão por meio do SITE.

Capítulo X - Responsabilidade Social

Artigo 64º Todos os Atletas deverão descartar os resíduos gerados, nas fontes de coletas. Evitando que as ruas fiquem poluídas. Ter Consciência sobre o uso seguro das vias urbanas, tanto para pedestre, ciclista, motorista.

Capítulo XI – Disposições Gerais

Av. Vicente Ferreira, 1096 - Bairro Cascata

17515-000 - MARÍLIA - SP - CNPJ 52.059.029/0001-42

- Artigo 65º Ao se inscrever no EVENTO, o participante aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no EVENTO, bem como aceita o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste documento.
 - Participando por livre e espontânea vontade, o interessado assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no EVENTO, antes, durante e depois do mesmo.
- Artigo 66º Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e outros serviços, apenas na região da largada/chegada.
- Artigo 67º Poderá ser disponibilizado um guarda-volumes para os participantes.
 - A REALIZADORA não recomenda que sejam deixados bens de expressivo valor no guarda-volumes, tais como: relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.
 - §2º Por se tratar de um serviço de cortesia, a REALIZADORA não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.
 - O guarda-volumes será desativado uma hora após o término do EVENTO. §3º



@yaraclube



- Artigo 68º Não haverá reembolso, por parte da REALIZADORA, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação neste EVENTO.
- Artigo 69º A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.
- Artigo 70º As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o E-MAIL, para que sejam registradas e respondidas a contento.
- A REALIZADORA poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, Artigo 71º alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente.
- Artigo 72º As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela REALIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- Artigo 73º Ao se inscrever neste evento, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados, e acata todas as decisões da produção, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
- Artigo 74º Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e ao EVENTO pertencem à REALIZADORA.

Av. Vicente Ferreira, 1096 - Bairro Cascata

17515-000 - MARÍLÍA - SP - CNPJ 52.059.029/0001-42

@yaraclube



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, no perfeito uso de minhas faculdades, declaro para os devidos fins de direito que:

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste EVENTO, e ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste EVENTO (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a REALIZADORA, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste EVENTO.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento Oficial.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do EVENTO, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da REALIZADORA; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela REALIZADORA ou autoridades, das áreas acima descritas.

Em caso de participação neste EVENTO, representando equipes de participantes, prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento. Declaro ainda respeitar as áreas da produção destinadas às mesmas, e ter ciência de que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da produção, podendo ser retirado da competição e do local do EVENTO em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da competição.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como a de familiares e amigos, para fins de divulgação do EVENTO, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a REALIZADORA, organizadores, mídia e patrocinadores.

Estou ciente de que, na hipótese de suspensão da competição por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos por mim serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a REALIZADORA do ressarcimento de qualquer desses custos.

Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste EVENTO, antes, durante ou depois do mesmo.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste EVENTO.



Av. Vicente Ferreira, 1096 - Bairro Cascata

17515-000 - MARÍLIA - SP - CNPJ 52.059.029/0001-42